

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ  
EDITAL Nº 1/2018**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 25**

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, torna público:

**1.** Para o Cargo de **Nível Superior de Tipo I – Orientador Educacional**, o título “Certificado de curso de Pós-Graduação ‘Lato Sensu’ em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas”, mencionado no subitem 6.6.3 do Edital, quando a Especialização for em Inspeção Escolar ou Supervisão Escolar ou Administração Escolar, somente será considerado para pontuação (40 pontos) quando acompanhado de Diploma de Graduação em Pedagogia com Habilitação em Inspeção Escolar ou Supervisão Escolar ou Administração Escolar; ou Diploma de Graduação em Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006.

**1.1.** Esse procedimento se faz necessário pois, de acordo com o Anexo III do Edital, a Pós-Graduação, com duração mínima de 360 horas, em Inspeção Escolar ou Supervisão Escolar ou Administração Escolar é considerada parte do requisito do cargo.

**2.** Para o Cargo de **Nível Superior de Tipo I – Orientador Pedagógico**, o título “Certificado de curso de Pós-Graduação ‘Lato Sensu’ em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas”, mencionado no subitem 6.6.3 do Edital, quando a Especialização for em Orientação Pedagógica ou Supervisão Escolar, somente será considerado para pontuação (40 pontos) quando acompanhado de Diploma de Graduação em Pedagogia com Habilitação em Orientação Pedagógica/Supervisão Escolar; ou Diploma de Graduação em Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006.

**2.1.** Esse procedimento se faz necessário pois, de acordo com o Anexo III do Edital, a Pós-Graduação, com duração mínima de 360 horas, em Orientação Pedagógica/Supervisão Escolar é considerada parte do requisito do cargo.

**3.** Os candidatos aos cargos de Orientador Educacional e Orientador Pedagógico habilitados à Prova de Títulos poderão complementar a documentação exigida para a pontuação, de acordo com o disposto no Edital e neste Comunicado Oficial, nas datas, horários e local abaixo:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
29/10/2018	Das 13:00 às 16:00 horas	COSEAC – Coordenação de Seleção Acadêmica  Campus do Gragoatá – Bloco C Rua Visconde do Rio Branco, s/nº São Domingos - Niterói - RJ
30/10/2018	Das 9:00 às 13:00 horas	

**3.1.** Em virtude das informações contidas nos itens 1 e 2 deste Comunicado, somente os candidatos aos cargos de Orientador Educacional e Orientador Pedagógico habilitados à Prova de Títulos que não entregaram documentação, ainda poderão fazê-lo, de acordo com o disposto no Edital e neste Comunicado Oficial, nas datas, horários e local definidos no item 3.

**3.1.1.** O candidato deverá comparecer pessoalmente ou se fazer representar mediante procuração simples.

**3.1.2.** O candidato deverá apresentar o Formulário para Análise dos Títulos (Anexo IV) preenchido e o(s) documento(s) comprobatório(s) (original e cópia simples).

**4.** Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Concurso, de seus Anexos e Comunicados Oficiais.

Niterói, 26 de outubro de 2018.

**Prefeitura Municipal de Maricá  
Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC**